



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – CMDCA/LRV.

Dispõe sobre liberação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para custear o Coffe Break, do Lançamento da Campanha Fundo da Infância e Adolescência – FIA ano 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a relevância do Lançamento da Campanha Fundo da Infância e Adolescência – FIA ano 2019 à ser realizado por meio do Conselho Regional de Contadores do Estado de Mato Grosso – CRC – MT, Receita Federal do Brasil, com parceria da Associação de Contadores do município de Lucas do Rio Verde – MT.

Considerando a solicitação do Delegado dos Contadores de Lucas do Rio Verde – MT, de parceria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a deliberação do CMDCA em reunião extraordinária realizada no dia 11 de março de 2019, Ata nº 272/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a liberação de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para custear a despesa do Coffe Break no valor de R\$ 1.137,25 (Mil cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º-O valor será apresentado para prestação de contas junto ao CMDCA;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 12 de março de 2019.

Guimaraes M. Simmer
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER

Presidente do CMDCA